

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	4
f) Superintendência de Ação Fiscal	6
g) Superintendência de Administração e Finanças	7
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	14
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	14
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA N° 3.451, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, combinado ao disposto nos arts. 3º, inciso II e 8º, da Portaria SEGRT n° 35, de 1º de março de 2016, tendo em vista o art. 91 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o constante dos autos do processo n° 00058.039417/2019-15, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO CARLOS ASPRINO FERNANDES, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 2087585, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 18 de novembro de 2019 a 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA N° 3.435, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n° 00058.047042/2018-86, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n° 3.990/CRG, de 24 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria n° 2.760/CRG, de 5 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

2 - PORTARIA Nº 3.437, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.531921/2017-19, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.263/CRG, de 27 de setembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.761/CRG, de 5 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

3 - PORTARIA Nº 3.438, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.515805/2017-44, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.996/CRG, de 1º de julho de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.762/CRG, de 5 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

4 - PORTARIA Nº 3.439, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.039229/2019-97, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.151/CRG, de 8 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

5 - PORTARIA Nº 3.440, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.542550/2017-92, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579780, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.483/CRG, de 14 de agosto de 2019, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 14, nº 33, de 16 de agosto de 2019.

Art. 2º Designar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

6 - PORTARIA Nº 3.454/CRG, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.042597/2019-12, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, na qualidade de presidente;

II - CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, na qualidade de membro; e

III - LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar ao Corregedor, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 43.9-004, REVISÃO A “SISTEMA DE DOCUMENTOS E REGISTROS DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICOS - SDRMe”. (*)

Aprovada pela Portaria nº 3.358/SAR, de 29 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2019, Seção 1, página 88.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 21.231-001, REVISÃO A “CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE PROJETO”. (*)

Aprovada pela Portaria nº 3.427/SAR, de 5 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2019, Seção 1, página 88.

(*) Anexo II ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 3.064, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-144-R01.

O GERENTE GERAL DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA, no uso da atribuição que lhe confere o art.6º, inciso IV, da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.034104/2019-71, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAR 144-R01 (Revisão 2.0), intitulado “Certificação de Empresas de Transporte Aéreo - SAR”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO TARQUINIO JUNIOR

(*) Anexo III ao BPS.

4 - PORTARIA Nº 3.154, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-141-R01.

O GERENTE-GERAL DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso IV, da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.037790/2019-31, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-141-R01 (Revisão 2.0), intitulado “Análise de Manuais de Organização de Manutenção Aeronáutica”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO TARQUÍNIO JÚNIOR

(*) Anexo IV ao BPS.

5 - PORTARIA Nº 3.349, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-502-R02.

O GERENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso IV, da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.040060/2019-18, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-502-R02 (Revisão 3.0), intitulado “Tratamento de Manifestações Externas na SAR”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAWRENCE JOSUÁ FERNANDES COSTA

(*) Anexo V ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

1 - PORTARIA Nº 3.424, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Portaria nº 2.279/SFI, de 25 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.042255/2019-01, resolve:

Art. 1º Subdelegar aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Belo Horizonte (MG):

I - GUILHERME ALVES MEIRA, matrícula SIAPE nº 1764445, na qualidade de titular; e

II - JORDANO VITOR BICALHO, matrícula SIAPE nº 1720672, na qualidade de substituto.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o coordenador será responsável pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.625/GGAF, de 17 de julho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 29, de 18 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

2 - PORTARIA Nº 3.425, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa representantes da ANAC em
Autoridade Aeroportuária.

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Portaria nº 2.279/SFI, de 25 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.042255/2019-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como os representantes da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Campinas (SP).

I - ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1738510, na qualidade de titular; e

II - MÁRCIO LUIS ESTEVAM DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1817644, na qualidade de substituto.

Art. 2º No desempenho das atribuições de representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária, o servidor deverá realizar o acompanhamento operacional do aeroporto, comparecer às reuniões sobre o tema e informar à chefia imediata situações de anormalidade que possam trazer consequências para o bom funcionamento do aeroporto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.791/GGAF, de 12 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 28, de 15 de julho de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 3.354, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.014938/2018-89, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à aquisição de ferramenta para registro de dados coletados em inspeções e acompanhamento das ações corretivas, conforme a seguir:

I - EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1586956, na qualidade de Integrante Requisitante, indicado pela GEOP/SFI;

II - PEDRO ZUBA BICALHO CRUZ, matrícula SIAPE nº 2030590, na qualidade de Integrante Requisitante, indicado pela GQES/SRA;

III - IGOR CARNEIRO PENNA, matrícula SIAPE nº 1764472, na qualidade de Integrante Requisitante, indicado pela SPO;

IV - NELSON AZOUBEL RAMOS, matrícula SIAPE nº 2030197, na qualidade de Integrante Requisitante, indicado pela SPO;

V - MARCELO KOITI ASAKURA, matrícula SIAPE nº 1586477, na qualidade de Integrante Requisitante, indicado pela SIA;

VI - WERLLEN LAUTON ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1709969, na qualidade de Integrante Requisitante, indicado pela SIA;

VII - RAPHAEL MELLO HORTA, matrícula SIAPE nº 2389655, na qualidade de Integrante Requisitante, indicado pela SIA;

VIII - IGOR DE LIMA MATOS, matrícula SIAPE nº 3002625, na qualidade de Integrante Requisitante Substituto, indicado pela SIA;

IX - HENRI SALVATORE BIGATTI, matrícula SIAPE nº 1586926, na qualidade de Integrante Requisitante, indicado pela SAR;

X - PAULO SÉRGIO DEGRAZIA DELLAMORA, matrícula SIAPE nº 1587113, na qualidade de Integrante Requisitante, indicado pela SAR;

XI - JOICY MANUELA VILANOVA GOIS, matrícula SIAPE nº 1338170, na qualidade de Integrante Requisitante Substituto, indicado pela SAR;

XII - NICKOLAS GONÇALVES DUTRA, matrícula SIAPE nº 1152769, na qualidade de Integrante Requisitante Substituto, indicado pela SAR;

XIII - CRISTIAN VIEIRA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1563449, na qualidade de Integrante Requisitante, indicado pela SAS;

XIX - FERNANDA SIMÕES BARROS, matrícula SIAPE nº 2032558, na qualidade de Integrante Requisitante Substituto, indicado pela SAS;

XV - ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ, matrícula SIAPE nº 2349657, na qualidade de Integrante Técnico, indicado pela GTPP/STI; e

XVI - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo, indicado pela GTLC/SAF.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.148/SAF, de 8 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 41, de 11 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 3.355, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.011939/2019-52, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 21/ANAC/2019, firmado com a empresa SMART TRANSPORTADORA E LOGISTICA EIRELI, CNPJ nº 23.490.819/0001-80, cujo objeto consiste na contratação de serviços de transporte internacional de mobiliário e bagagem, de Brasília para Lima (Peru) e de Brasília para Montreal (Canadá):

I - CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de Gestor Titular; e

II - ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1049473, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão realizadas cumulativamente pelos servidores ora designados, nos termos do § 3º do Art. 40 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 3.382, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Solicitante de Passagens junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.517031/2017-96, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO CARLOS ARAÚJO COSTA, matrícula SIAPE nº 1643073, para atuar com o perfil de Solicitante de Passagens junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP na Representação Regional Rio de Janeiro (RRRJ), Unidade Gestora 113216, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Servidor, no uso da atribuição acima elencada, até a publicação da presente portaria no BPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 3.400, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.035650/2019-29, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de um projeto de pesquisa sobre Prevenção dos Riscos de Adoecimento no Trabalho, voltado para o diagnóstico, pesquisa e propositura de ações de prevenção, por 12 (doze) meses, conforme a seguir:

I - BÁRBARA DE ALENCAR DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1156792, indicada pelo setor requisitante, a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas;

II - CAMILA PERNA SANTOS MARTINS, matrícula SIAPE nº 1893160, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida;

III - MARCELA MOTTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1648594, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida;

IV - CAROLINE KEYLLANE DA SILVA COELHO, matrícula SIAPE nº 2346583, indicada pelo setor requisitante, a Gerência de Administração de Pessoas; e

V - BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388, indicado pelo setor de licitações, a Gerência Técnica de Licitações e Contratos.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 3.418, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.041656/2019-35, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação da Agência Estado S.A., a fim de disponibilizar o acesso a conteúdo noticiosos e informes econômicos e financeiros, em tempo real, por meio do Sistema AE Broadcast, conforme a seguir:

I - KAREN JULIANA SOARES CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 3865807, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Relações com a Imprensa; e

II - GECIVALDO SANTOS PIRES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2817312, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Relações com a Imprensa.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 3.419, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa Responsável pelo Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.041916/2019-72, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ AIRTON DE MACEDO REBOUÇAS, SIAPE nº 1441705, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Capacitação, como Responsável pelo Planejamento da Contratação, visando a contratação do serviço de adesivagem do Centro de Treinamento da ANAC, em conformidade com o Manual de Identidade Visual em vigor na ANAC.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições inerentes ao Responsável pelo Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática do servidor Responsável pelo Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA Nº 3.420, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.027971/2018-79, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 06/ANAC/2019, firmado com a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ nº 23.921.349/0001-61, cujo objeto consiste na prestação de serviços de implantação, nos aeroportos brasileiros, de Equipamentos de Tecnologia da Informação, do tipo Totens, que propiciem autoatendimento aos Passageiros da Aviação Civil, incluindo fornecimento dos equipamentos, instalação, configuração, produção do sistema, monitoramento e gerenciamento remotos, manutenção e assistência técnica operacional, Software de Gerenciamento centralizado da Solução, disponibilização de acesso, bem como execução de Treinamento sob a forma de Operações Assistidas na modalidade presencial, a serem realizadas em Brasília (DF), sob demanda da Agência Nacional de Aviação Civil -ANAC, para os usuários operacionais do Software e para demais Gestores, servidores e colaboradores das Unidades envolvidas:

I - Gestor do Contrato:

a) CRISTIAN VIEIRA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1563449, contato telefônico nº (61) 3314-4833, na qualidade de titular; e

b) FERNANDA SIMÕES BARROS, matrícula SIAPE nº 2032558, contato telefônico nº (61) 3314-4399, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) CRISTIAN VIEIRA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1563449, contato telefônico nº (61) 3314-4833, na qualidade de titular; e

b) GIOVANI HILÁRIO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1371372, contato telefônico nº (61) 3314-4399, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA, matrícula SIAPE nº 2392320, contato telefônico nº (61) 3314-4844, na qualidade de titular; e

b) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2346548, contato telefônico nº (61) 3314-4576, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1049473, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de titular; e

b) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.023/SAF, de 3 de julho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 27, de 5 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA N° 3.447, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e art. 10, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.027555/2019-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à Contratação de serviços de link MPLS, conforme a seguir:

I - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo;

II - MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, na qualidade de Integrante Requisitante; e

III - REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1737226, na qualidade de Integrante Técnico.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

9 - RETIFICAÇÃO

No parágrafo 3º do art. 4º da Portaria nº 3.174/SAF, de 10 de outubro de 2019, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 41, de 11 de maio de 2019, onde se lê:

“Art. 4º

(...)

§ 3º O controle de acesso previsto no parágrafo anterior refere-se tão somente à entrada nos prédios da ANAC, não se confundindo com o controle de frequência dos servidores.”

Leia-se:

“Art. 4º

(...)

§ 3º O controle de acesso previsto no parágrafo primeiro refere-se tão somente à entrada nos prédios da ANAC, não se confundindo com o controle de frequência dos servidores.”

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 - PORTARIA N° 3.421, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos -
MPR/STI-035-R00.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.042196/2019-62, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/STI-035-R0, intitulado “Desenvolvimento em Célula”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SANCHES

(*) Anexo VI ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - EDITAL N° 63, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019. (*)

Resultado final do Prêmio InovANAC 2019.

(*) Anexo VII ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 3.365, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019. (*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.038046/2019-54, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

II- progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;

III - progredir da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV;

IV - progredir da Classe B - Padrão IV para a Classe B - Padrão V;

V - progredir da Classe S - Padrão I para a Classe S - Padrão II; e

VI - promover da Classe B - Padrão V para a Classe S - Padrão I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo VIII ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 3.380, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede indenização de transporte a servidores da ANAC, referente ao mês de outubro de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 60, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 3.184, de 27 de setembro de 1999, e na Portaria Normativa nº 8, de 7 de outubro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.002975/2019-25, resolve:

Art. 1º Conceder indenização de transporte aos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil, abaixo relacionados, pelo desempenho de tarefas externas, executadas na forma discriminada:

SIAPE	Servidor	Cargo	UORG	Processo nº	Descrição Sintética dos Serviços Externos	QTD	Período de Execução	
							Início	Término

1649022	FAUSTO ENOKIBARA	Esp. em Reg. de Aviação Civil	GCEN-SJC	00066.020687/2019-53	Testemunho de ensaio na aeronave ERJ190-300, referente às propostas associadas aos relatórios "196PFP030" e "196PFP031", em Gavião Peixoto/SP.	2	08/set	11/set
1760490	SERGIO RODRIGUES DE PAULA	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GTAR-SP	00066.020892/2019-19	Acompanhamento de Profissional Credenciado em Aeronavegabilidade (PCA) na vistoria da aeronave PR-PIT, no Aeroporto Campo de Marte, em São Paulo/SP.	2	12/set	13/set
1580248	FIRMINO COTA DE SOUZA JUNIOR	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GCVC-DF	00058.035314/2019-86	Realização de auditoria de aeronavegabilidade nas empresas "SIDERAL Linhas Aéreas" e "PEC Táxi Aéreo", em Goiânia/GO.	2	09/set	13/set
1738636	ADILSON MARCELO BOLDRINI	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GTAR-SP	00066.021648/2019-73	Realização de Vistoria Técnica Especial (VTE) da aeronave de matrícula PR-PIO, nas instalações da empresa "TAM Aviação Executiva", em Jundiaí/SP.	2	23/set	24/set
1764873	RICARDO OVIDIO RIBEIRO DE CASTRO	Esp. em Reg. de Aviação Civil	GTAI-SJC	00066.019391/2019-90	Realização de auditoria, em nome da FAA (Federal Aviation Administration), na empresa fabricante de produtos aeronáuticos "GE Celma", em Petrópolis/RJ.	2	19/ago	23/ago
1760490	SERGIO RODRIGUES DE PAULA	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GTAR-SP	00066.022001/2019-69	Realização de vistorias nas aeronaves PR-PIO, em Jundiaí/SP, e PT-OGE, em Sorocaba/SP.	3	23/set	27/set
2439532	WANTHUYR JOSE ZANOTTI FILHO	Esp. em Reg. de Aviação Civil	CSIM-RJ	00065.053238/2019-00	Qualificação recorrente do simulador de voo Eurocopter EC-225LP, na empresa "Helibras Training Center", no Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ.	2	12/set	13/set
1760490	SERGIO RODRIGUES DE PAULA	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GTAR-SP	00066.022000/2019-14	Auditoria de inclusão de modelo de aeronave e de nível de manutenção na especificação operativa, no GRPAE (PM-SP), no Aeroporto Campo de Marte, em São Paulo/SP.	2	30/set	01/out
1771673	DANIEL KOHWALTER CATARINO	Esp. em Reg. de Aviação Civil	CSIM-SP	00065.048294/2019-14	Realização de avaliação para qualificação do simulador de voo FFS-A139-006, em São Paulo/SP.	2	26/ago	27/ago

1762802	REINALDO GIUSTI EGAS	Esp. em Reg. de Aviação Civil	GTFI-SJC	00058.031092/2019-22	Obtenção e devolução de documentação instrutória, na 46ª Delegacia de Polícia, relacionadas a acidente aeronáutico com inquérito em andamento e com denúncia em apuração, em São Paulo/SP.	1	14/ago	14/ago
1760490	SERGIO RODRIGUES DE PAULA	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GTAR-SP	00066.023282/2019-77	Realização de Vistoria Técnica Especial (VTE) nas aeronaves de matrícula PT-YTV, na empresa "HBR", em Osasco/SP, e PP-MML, na empresa "Helibras", no Aeroporto Campo de Marte, em São Paulo/SP.	5	07/out	11/out

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 3.393, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.039555/2019-02, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com mudança de sede, o servidor CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1684279, lotado na Superintendência de Ação Fiscal e em exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Guarulhos, em Guarulhos (SP), para ser lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação e ter exercício na Gerência Técnica de Planejamento e Projetos, em São Paulo (SP), a contar de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 3.411, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00068.001143/2019-72, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora NEUSA DE MELO THOMAZ, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0196810, o usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 2 a 31 de janeiro de 2020, referente ao segundo quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 28 de janeiro de 1991 a 26 de janeiro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Mota Rezende
Chefe da Assessoria Técnica